

Quinta-Feira – 28/06/2012

Pamela Krishna Ribeiro Franco Freire
Orientador da pesquisa: Prof^a. Dr^a. Juliana Lopes Aragão
Universidade Federal do Piauí

TÍTULO DO PAINEL: CASA DÔTA: UM RETRATO DO ANALFABETISMO PATRIMONIAL EM TERESINA

RESUMO: Não é possível negar a continuidade formal que guardam as construções de períodos históricos anteriores, já que estes passam a ser importantes fatores a historicizar a cidade, daí compreender em última instância que tais obras conferem o conceito de “lugar de memória” de Pierre Nora – também utilizando autores como Françoise Choay, Jaques Le Goff, Maurice Halbwachs, Pierre Bourdieu –, e por isso devem ser contempladas na compreensão e nos ajustes da configuração da urbe.

Percebem-se na cidade contemporânea dois aspectos que são determinantes na sua configuração: a dependência do apelo econômico e como desdobramento deste fato o impasse das cidades em tratar a questão de sua memória simbólica. O tombo vem como meio de evitar que o dinamismo econômico remova esta memória, daí sua importância enquanto medida preventiva.

Recuar para uma arquitetura baseada apenas nas referências do passado seria inócuo e por isso mesmo artificial e só contribuiria para apagar a memória, faz-se necessário achar um meio-termo dentro da perspectiva contextualista. Pode-se compreender a forma urbana como dotada de uma vida própria, resultado das relações entre cultura e seus condicionantes econômicos, alvo de mudanças constantes que constroem e redefinem o território.

Em Teresina, tem-se um valioso exemplar da arquitetura piauiense, como também de significado marcante na história comercial da cidade: A “Casa Dôta” (1901), denominada Londres na América, localizada no centro comercial da cidade, que quando da sua proposta de Tombamento em 1987, teve sua fachada alterada, com a perda total de suas características esquadrias em arco pleno, alterações sofridas diante da ignorância dos proprietários com a finalidade de barrar o processo, o que de fato aconteceu. Atualmente a “Casa Dôta” perdeu toda a sua riqueza arquitetônica, não havendo atualmente em sua fachada qualquer característica original.

Reverter a situação de perda iminente, tornando o imóvel auto-sustentável, é a grande questão, defendida por Aldo Rossi, o que depende mais de uma educação patrimonial que a legislação de tombamento. Deve-se evitar que interpretações equivocadas concorram para ações mal sucedidas, que levam tanto ao descrédito quanto ao desrespeito à norma.